



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

6423

ficha

1

São Paulo, 10 de SETEMBRO de 1976.

IMÓVEL:- Terreno situado à Rua Bela Cintra, onde existiam os prédios nºs 445, 453 e 457, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Carqueira Cesar), medindo 15,00m de frente para a referida Rua Bela Cintra, por 60,00m da frente aos fundos, de forma retangular, ou seja, a área total de 900,00 m2, confrontando atualmente do lado direito com o prédio nº 461 da mesma rua e pertencente à Galeria Paulista de Modas S/A., do lado esquerdo com o Edifício Ragueb Issa, onde tem o nº 435 da mesma rua e nos fundos com Antonio Massariol e Nicolau Hienthen.

PROPRIETÁRIOS:- RAMIRO GIADAS NIETO, espanhol, engenheiro, casado com MARIA ALVARES GIADAS, domiciliado nesta Capital, (RG Mod. 19 nº 7.643.908), - de 50% do imóvel; JAYME ESPER, brasileiro, engenheiro, casado com LOURIS BECHARA ESPER, domiciliado nesta Capital, (RG 1.843.501 e CPF 006.551.478), - de 35% do imóvel; e JOÃO CARLOS ESPER, brasileiro, advogado casado com SUZANA MARQUES ESPER, domiciliado nesta Capital, (RG 3.119.566 e CPF 115.135.518), - de 15% do imóvel, todos brasileiros e casados no regime da comunhão de bens.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 51.751 no L.3-AQ; e R.1 na matrícula nº 4893.

Contribuinte nº 010.032.0582-8

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

Waldeck Wanderley Rosada
Waldeck Wanderley Rosada.-

AV.1-6423. EM 10/SETEMBRO/1976. Fica averbado que no terreno foi construído um prédio com 13 pavimentos, 2 subsolos e ático, para 11 salões para escritórios, 1 sala para administração e garagem para uso do prédio, que recebeu o nº 445 da Rua Bela Cintra, cuja construção foi aprovada pelo Processo nº 903.907/74, Alvará nº 263.288, constantes do Auto de Vis

(continua no verso)

EM BRANCO



matrícula

6423

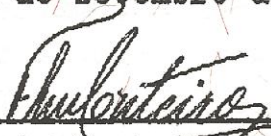
ficha

1

Verso

Vistoria nº 085/76, expedido em 06 de maio de 1976, pela Prefeitura do Município desta Capital; averbação esta autorizada no requerimento de 12 de setembro de 1976, passado nesta Capital.

Averbado por


Francisco Luiz Monteiro - Esc. Aut.

R.2-6423.EM 11/OUTUBRO/1976. Por escritura de venda e compra de 14 de setembro de 1976, lavrada no 15º Cartório de Notas desta Capital, L. 1035, fls. 17, Ramiro Giadás Nieto e sua mulher Maria Alvares de Giadás, casados no regime da comunhão de bens, ele engenheiro e ela do lar, espanhóis, domiciliados nesta Capital, (RG 7.643.908 e 2.809.055 e CPF nº 033.904.038), Jayme Esper e sua mulher Louris Bechara Esper casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, ele engenheiro e ela do lar, domiciliados nesta Capital, (RG nºs 1.843.501 e 2.419.450 e CPF 006.551.478), e João Carlos Esper e sua mulher Suzana Marques Esper, casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, ele advogado e ela do lar, domiciliados nesta Capital, (RG 3.119.566 e 4.288.630 e CPF 115.135.518) - VENDERAM uma parte ideal correspondente a 3/11 ávos do imóvel, equivalente a 3/11 ávos de toda a área coberta do prédio, ou sejam 5.492,29m² e das áreas descobertas do mesmo imóvel, a FUNDAÇÃO PAULISTA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MENOR - "PRO-MENOR", entidade instituída pela Lei Estadual nº 185, de 12 de dezembro de 1973, isenta de inscrição no CGO, com sede nesta Capital, à Rua Bela Cintra nº 445, pelo preço de Cr\$6.000.000,00. Do título consta o comparecimento do Dr. José Maria de Mello Freire, Curador de Fundações.

Registrado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada. -

(Continua na ficha 2)



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

6423

ficha

2

São Paulo, 19 de FEVEREIRO de 1979

R.3-6423. Em 19/FEVEREIRO/1979. Por escritura de venda e compra de 15 de janeiro de 1979, lavrada no 15º Cartório de Notas desta Capital, L.1089, fls.339, Ramiro Giadás Nieto e sua mulher Maria Alvares de Giadás, Jayme Esper e sua mulher Louris Bechara Esper, e João Carlos Esper e sua mulher Suzana Marques Esper, todos casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, VENDERAM a parte ideal correspondente a 8/11 ávos do imóvel, equivalente a 8/11 de toda a área coberta do prédio ou sejam 5.492,29m.2 e das áreas descobertas do mesmo imóvel, a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR "FEBEM", atual denominação da Fundação - Paulista de Promoção Social do Menor "Pro-Menor", com sede nesta Capital, (CGC 444.480.288/0001-91), pelo preço ajustado de Cr.\$41.474.337,94, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra de 06 de dezembro de 1978, lavrada no 15º Cartório de Notas desta Capital, L.1089, fls.292. Valor Venal do imóvel todo - 1978 - Cr.\$13.015.491,00.

Registrado por

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.4-6423. EM 28/AGOSTO/1995. Da certidão lavrada em 15 de março de 1995, pela Diretora de Secretaria da 35ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, da Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída do processo Trabalhista nº 2291/92, em que figuram como reclamante: ACACIO CERQUEIRA NETO e outros 192 (qualificados conforme cópia da petição inicial em anexo, excluídos 2 rectes), reclamada: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM, com endereço à Rua Bela Cintra nº 445/4º, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 444.480.288/0001-91, e Juiz: Pedro Carlos Sampaio Garcia, consta que o imóvel, em nome da Fundação Estadual do

(continua no verso)

EM BRANCO



matrícula

6423

ficha

2

verso

Bem Estar do Menor "FEBEM", foi PENHORADO em 22 de fevereiro de 1995 e nomeado depositário, Dra. Angela Maria Ribeiro Olaia, OAB nº 60.790. Valor da causa:- R\$984.650,07.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.5-6423. Em 16/FEVEREIRO/2001. Procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do R.4-6423, à vista do mandado nº. 0001/2001, de levantamento de penhora, passado em 15 de janeiro de 2001, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Presidente da 35ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - 2ª Região - Justiça do Trabalho, Dr.ª Acacia Salvador Lima Erbetta, expedido nos autos, processo nº. 2291/1992, em que são partes, Acacio Cerqueira Neto e outros 192, exequentes, e Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, executada.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - escrevente

AV.6-6423. Em 23/AGOSTO/2012. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.7-6423, para constar a alteração da denominação social de Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - Pro Menor para Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem, nos termos da lei estadual nº 985 de 26/04/1976, e desta para Fundação Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente - Fundação Casa - SP, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Florêncio de Abreu nº 848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.480.283/0001-91, nos termos da lei estadual nº 12.469 de 22/12/2006, publicada no DOU em 23/12/2006.

Averbado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

(continua na ficha 3)



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
6423

ficha
3

R.7-6423. Em 23/AGOSTO/2012. Por escritura de 29/06/2012, lavrada no 25º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 391/399 do livro 2.067, prenotada sob nº 270042, em 14/08/2012, Fundação Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente - Fundação Casa - SP, também autorizada por alvará judicial mencionado no título, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **MAXMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Aloísio Magalhães nº 22, Lt.1, Via Anhanguera Km 27, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.931/0001-52, pelo preço de R\$10.244.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2012, R\$5.082.640,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$7.238.942,00.

Registrado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

CERTIDÃO

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé.
São Paulo, 28/05/2013.

**13º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS**

- ☐ Claudir Aparecido Coutinho
☒ Maria Luiza Diniz Rodrigues
☐ Samara Cristina Rosada
☐ Simone Cristina Rosada
☐ Teresinha Aparecida Pessoto
☐ Vera Lúcia Lins S. Marchioni Clápis
☐ William Paula da Silva

PRAZO DE VALIDADE

Para fim do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/1989, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade (processo nº 000.02.004824-6, 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo).

Buscas efetuadas por: Ivonete G. dos S. Longobardi - Extraída por: Ivonete G. dos S. Longobardi

Emolumentos: R\$ 23,13
Estado: R\$ 6,57
Ipesp: R\$ 4,87
Reg. Civil: R\$ 1,22
Trib. Justiça: R\$ 1,22
Total: R\$ 37,01
Guia nº: 100



006423280513

Pedido nº 469394

São Paulo, 28/05/2013 às 10:43:10